

DECRETO Nº 013/2020

de 05 de abril de 2020.

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 12, DE 05 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a declaração de pandemia decorrente do Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 33.510, de 16 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado do Ceará, que “Decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus”;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 33.530, de 28 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado do Ceará, que “Prorroga as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus”;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 33.519, de 19 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado do Ceará, que “Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus”;

CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto Nº 006, de 16 de março de 2020, oriundo do Chefe do Poder Executivo do Município de Missão Velha;

CONSIDERANDO as orientações oriundas da Confederação Nacional dos Municípios direcionada aos gestores municipais quanto aos atendimentos na área de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde em relação ao Covid-19;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º ao 6º, do art. 1º, do Decreto nº 012, de 05 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE),
em 05 de abril de 2020.



DIEGO GONDIM FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL